

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 450/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0105915/2021-31****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 26.10.2021**

Recredenciamento das entidades Colégio Educar de Ervália Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental, e Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Educar, no município de Ervália.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1471/2021, de 19 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 22 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e parecer.

**Mérito**

Por meio de documento, datado de 26 de agosto de 2021, os Srs. Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli, Mauro Nei Brasiliano e Sandra Nicácio Brasiliano solicitam, à Secretária de Estado de Educação, o recredenciamento das entidades Colégio Educar de Ervália Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental, e Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Educar, no município de Ervália.

A Portaria nº 1452/2015, publicada no "MG" de 12 de dezembro de 2015, concedeu o credenciamento das entidades Colégio Educar de Ervália Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental, e Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio, pelo prazo de cinco anos, e a autorização de funcionamento do Colégio Educar, situado na Rua Gabriel Singulano, 110, Centro, em Ervália, com o Ensino Fundamental, pelo prazo de nove anos, e o Ensino Médio, pelo prazo de dois anos.

A entidade Colégio Educar de Ervália Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental, passou por duas alterações societárias, divulgadas pelas Portarias nºs 723/2017, de 07 de julho de 2017, e 281/2021, de 13 de maio de 2021.

A entidade Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME também passou por duas alterações societárias, divulgadas pelas Portarias nºs 723/2017, de 07 de julho de 2017, e 275/2021, de 12 de maio de 2021.

O Ensino Médio obteve o reconhecimento, pelo prazo de quatro anos, a partir de 1º de novembro de 2018, por meio da Portaria nº 1356/2018, publicada no "MG" de 24 de novembro de 2018.

O Colégio Educar oferece, também, a Educação Infantil, que obteve a última autorização de funcionamento pela Portaria SRE/Ubá nº 08/2016, publicada no "Minas Gerais" de 30 de novembro de 2016.

Para fins de credenciamento das entidade mantenedoras, foram anexados, ao processo, em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, os seguintes documentos:

*Colégio Educar de Ervália Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental*

- Contrato social e suas cinco alterações - a quinta e última alteração, datada de 01 de março de 2020 registra, como sócios da entidade, Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli e Mauro Nei Brasileiro;
- declaração de capacidade econômico-financeira da entidade, datada de 25 de agosto de 2021, expedida pelo Banco do Brasil;
- Demonstração do Resultado do Exercício de 2020;
- Balanço Patrimonial;
- CNPJ nº 20.774.555/0001-06;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02 de abril de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 14 de outubro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 19 de fevereiro de 2022;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, válida até 22 de novembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, com validade até 21 de fevereiro de 2022;
- Termo de Responsabilidade, datado de 26 de agosto de 2021, assinado pelos sócios Adriana Maria das Graças Nunes de Oliveira Picoli e Mauro Nei Brasileiro, que declaram verdadeiras todas as informações sobre a capacidade financeira, fiscal e trabalhista da entidade.

*Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio*

- Contrato social, acompanhado das quatro primeiras alterações;
- 5ª e 6ª alterações contratuais - a 6ª e última alteração, datada de 07 de outubro de 2020, registra, como sócios, Mauro Nei Brasileiro e Sandra Nicácio Brasileiro;
- declaração de idoneidade financeira da entidade, datada de 28 de agosto de 2021, emitida pelo SICOOB Credisudeste;
- Demonstração do resultado do exercício de 2020;
- Balanço Patrimonial;
- CNPJ nº 20.774.700/0001-40;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 02 de abril de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 14 de outubro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais, válida até 21 de fevereiro de 2022;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, válida até 22 de novembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 19 de fevereiro de 2022;
- Termo de Responsabilidade, datado de 26 de agosto de 2021, assinado pelos sócios Sandra Nicácio Brasileiro e Mauro Nei Brasileiro, que declaram verdadeiras todas as informações sobre a

capacidade financeira, fiscal e trabalhista da entidade.

Consta, também, do processo, documentação comprobatória da idoneidade moral dos sócios das duas entidades.

No minucioso relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 05 de outubro de 2021 e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Ubá, Josiane Almeida Segheto, os inspetores escolares Ricardo Frederico de Oliveira Gonçalves, Robert Venâncio de Oliveira e Rosemar Ferreira Rodrigues discriminaram toda a documentação anexada ao processo e confirmaram que as entidades se encontram em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

### Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Sociedade Educacional Frederico Vieira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Educar, situado na Rua Gabriel Singulano, 110, Centro, no município de Ervália, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com a Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

### Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Educar de Ervália Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Educar, de Ervália, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com a Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 09/11/2021, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37185505** e o código CRC **C0BB1532**.